

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 09 12 2025 | 15h15 | 111ª ORDINÁRIA | 113 |

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CDDM, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à presidente da CDDM, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (MDB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Doutora Jane, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CDDM

DEPUTADA DOUTORA JANE (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDM ao Projeto de Lei nº 2.079/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, Dayse Amarílio, Doutora Jane e Paula Belmonte, que “Dispõe sobre a comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), nos casos em que especifica e dá outras providências”.

Presidente, é com muito prazer, inclusive, que faço este parecer. Ele tem a ver com o fortalecimento da política de defesa da mulher.

Esta última semana foi muito dura para as mulheres não só de Brasília, mas do país inteiro.

Com certeza, a Câmara Legislativa e as mulheres da casa legislativa, assim como o senhor, presidente, e todos os parlamentares, têm demonstrado ao longo do tempo uma preocupação com essa escalada da violência contra a mulher.

A aprovação deste projeto, neste momento, é muito importante.

O presidente Poli está aqui. Ele veio demonstrar esse respeito, esse cuidado, esse interesse por essa pauta em defesa da mulher. São 2 instituições respeitadas, 2 instituições que têm esse sentimento e esse senso de responsabilidade com a defesa da mulher.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 09 12 2025 | 15h15 | 111ª ORDINÁRIA | 114 |

É com muito prazer que a nossa comissão é pela aprovação do projeto.

Quero dizer que a aprovação desse projeto é muito importante. Nós sabemos que muitas mulheres saem da delegacia, fazem um registro de boletim de ocorrência e não têm o acompanhamento de um advogado. Esse acompanhamento é de suma importância, até para esclarecimento.

Muitas vezes, aquela medida protetiva que ela conseguiu é retirada e ela sequer fica sabendo. Ela não sabe quais passos dar depois desse registro de boletim de ocorrência.

Com certeza, a aprovação disso vai ser muito importante. Registrou o boletim retirado e ela não fica sabendo. Ela não sabe quais passos dará depois desse registro de boletim de ocorrência.

Então, com certeza, a aprovação deste projeto será muito importante para que, ao se registrar o boletim de ocorrência e se comunicar à OAB, essa instituição tão consolidada, tão sólida, tão responsável, possa acompanhar essa mulher. Dessa forma, poderemos ter um sucesso maior para acabar com essa quantidade de boletins de ocorrência, pois sabemos que de cada 10 registros, 8 não chegam a termo. Muitas vezes, isso ocorre por falta dessa assistência jurídica. Agora, com certeza, vai ser sanada essa lacuna, e nós teremos a oportunidade de ser mais efetivos na defesa das mulheres no DF e, conseqüentemente, mais felizes.

Muito obrigada ao presidente Poli, que está aqui acompanhando tudo isso.

Senhor presidente, gostaria de deixar o meu agradecimento a todos os parlamentares, especialmente às parlamentares mulheres, pelo interesse, pela defesa deste projeto de lei.

Somos pela aprovação.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 09 12 2025 | 15h15 | 111ª ORDINÁRIA | 115 |

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Doutora Jane.

Solicito ao presidente da Comissão de Segurança, deputado João Cardoso, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado João Cardoso, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CS

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 2.079/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, deputada Dayse Amarilio, deputada Doutora Jane e deputada Paula Belmonte, que “Dispõe sobre a comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), nos casos em que especifica e dá outras providências”.

Senhor presidente, somos pela aprovação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado João Cardoso.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CEOF

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.079/2025, de

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 09 12 2025 | 15h15 | 111ª ORDINÁRIA | 116 |

autoria da deputada Jaqueline Silva, deputada Dayse Amarilio, deputada Doutora Jane e deputada Paula Belmonte, que “Dispõe sobre a comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), nos casos em que especifica e dá outras providências”.

O projeto de lei determina que as delegacias de Polícia Civil do DF comuniquem à OAB-DF, no prazo de 48 horas, casos de violência doméstica e familiar envolvendo advogados inscritos na seccional, seja como vítima ou agressor.

A aprovação do projeto não gera impacto orçamentário ao DF, razão pela qual manifesto o voto pela admissibilidade ao parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.079/2025, de autoria da deputada Jaqueline Silva, deputada Dayse Amarilio, deputada Doutora Jane e deputada Paula Belmonte, que “Dispõe sobre a comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), nos casos em que especifica e dá outras providências”.

Senhor presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição. Este é o parecer.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 09 12 2025 | 15h15 | 111ª ORDINÁRIA | 117 |

Aproveito a oportunidade para parabenizar e agradecer a presença nesta casa do doutor Paulo Maurício, presidente da OAB/DF, que acompanha a nossa votação.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão os pareceres.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foram aprovados com a presença de 23 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Senhor presidente, eu quero não só cumprimentar o Poli, na pessoa de um vascaíno, que sabe a sofrência que é ser vascaíno, mas também cumprimentar a Bruna, chefe de gabinete.

Eu quero só dizer que este projeto mostra a importância da preocupação da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal em relação ao acolhimento a essa advogada e às sanções que vão ser importantes para o advogado não cometer mais alguma violência contra a mulher.

Então, eu queria parabenizar todos pela aprovação deste projeto. Temos lutado muito para isso acontecer, por exemplo, no serviço público, para saber como acolher essa mulher, mas o que vemos, muitas vezes, é que há uma segunda violência, a violência institucional.

Então, vocês saem na frente, trazendo um projeto que tem a ver, porque hoje em dia a violência acontece em todos os níveis e em todos os locais, inclusive, muitas vezes, com as advogadas que defendem as mulheres que sofrem violência. É